

	<p align="center">PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (SEGEM)</p>		
Data: 02/08/2023	Horário: 11h.	Local: Sala 02 DA DICOL – 907-B, Lâmina I	
PAUTA: Retomada das Ações - Projeto Inspirar com SEAP e OAB Mulher			ATA DE REUNIÃO Nº 45/2023

Estiveram presentes na reunião, mediante assinatura em lista de presença:

1. Juíza Camila Rocha Guerin (**Membra da COEM**);
2. Alessandra Ulrich de Almeida (**OAB Mulher**);
3. Fernanda Trovão dos Santos (**SEAP**);
4. Melissa Ouríveis Razk Serrano (**DPGE**);
5. Patrícia Valéria Leal (**Assist. Social – SGADM-DEACO-DICOL-SEGEM**);
6. Daniele Fernandes Giovanini (**DPGE**);
7. Aline Souza Camilo (**SEAP**).

Esteve presente na reunião, por meio virtual, dispensada a assinatura de lista de presença:

1. Gisele Malta (**SEAP**).

A **Exma. Juíza Camila Guerin, membra da COEM**, abre os trabalhos às 11h32min, da presente reunião cujo objetivo é ajustar deliberações no sentido de implantar o **Projeto Inspirar**, que nasceu da parceria entre a **COEM**, a Secretaria de Administração Penitenciária-**SEAP** e a **OAB Mulher-RJ**, amparado na **Resolução CNJ nº 391 de 10 de maio de 2021**.

O projeto é alinhado com as políticas públicas de Execução Penal em razão de diretrizes do Conselho Nacional de Justiça, e tem como escopo a reinserção social e humanização do cumprimento das penas privativas de liberdade, no universo carcerário.

Neste contexto, a presente reunião tem início com a releitura da Resolução 391/2021 do CNJ visando buscar uma consonância entre os termos e ações do projeto com o preconizado na mencionada Resolução.

No que tange ao modelo de questionário de avaliação apresentado pela Assistente Social da equipe SEGEM, **Patrícia Valéria Leal**, na presente reunião, em atendimento ao deliberado em reunião anterior, o mesmo fora respaldado pelas participantes com a introdução de algumas alterações que visam seu aperfeiçoamento. Caberá à Assist. Social

SEGEM, ajustar o questionário e apresentar a versão final na próxima reunião. (Deliberação 01).

Representando a OAB-Mulher, se manifesta a **Sra. Alessandra Urick** assegurando apoio à parceria e mencionando que manteve contato com a presidente da entidade, **Sra. Flávia Ribeiro**, que também se propôs a colaborar, tendo inclusive, indicado a mesma pedagoga aqui mencionada para auxiliar na aplicação das avaliações, assegurando que esta aceitou prontamente a colaborar com o projeto.

Neste contexto a **Defensora Melissa Serrano** (DPGE) destaca que se fará um trabalho em dois momentos, serão duas sessões de leitura, uma na primeira e outra na segunda quinzena, com a participação das internas e supervisionadas pela pedagoga.

A Juíza Camila Guerim (COEM) e a **Defensora Melissa Serrano** (DPGE) alinham com a Sra. **Fernanda Trovão** (SEAP), acerca da necessidade de alteração da Resolução 722/2018 da SEAP, visando adequá-la aos termos da Resolução CNJ 391/2021, o que fora prontamente aceito pela mesma que se comprometeu a implementar esforços neste sentido e trazer uma resposta na próxima reunião (Deliberação 02).

A Sra. **Fernanda Trovão** (SEAP) também se compromete a criar a comissão de validação de acordo com as normas da Resolução, cujas alterações se comprometera em providenciar, para atuar junto ao projeto Inspirar. (Deliberação 03).

A Assistente Social da equipe SEGEM, **Patrícia Valéria Leal**, sugere um contato com a escritora Eliana Alves Cruz, autora do livro que será utilizado no projeto, no sentido de solicitá-la a criação de vídeos para serem apresentados às leitoras e assim criar um ambiente de estímulo à leitura e melhoria da autoestima das mesmas. A ideia foi plenamente acolhida.

A Dra. Camila Guerim delibera para a Assistente Social da equipe SEGEM, Patrícia Valéria Leal realizar esse contato, o que fora plenamente aceito (Deliberação 04).

No que se refere à aquisição dos livros, resta demonstrado pela Dra. Camila Guerim e pela Dra. Melissa Serrano que os mesmos já foram adquiridos e estão à disposição do Projeto.

Nada mais a tratar, a magistrada encerra a reunião às 12:45, designa a próxima reunião para o dia 13 de setembro de 2023, às 11h. (Deliberação 05).

JUÍZA CAMILA ROCHA GUERIM
Membra da COEM

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Atualizar a proposta de questionário e apresentar a versão ajustada na próxima reunião.	Patrícia Valéria Leal (Equipe SEGEM)	Próxima Reunião
02	Adequar a Resolução 722/2018 da SEAP.	Fernanda Trovão dos Santos (SEAP)	Próxima Reunião
03	Criar Comissão de Validação na SEAP.	Fernanda Trovão dos Santos (SEAP)	Próxima Reunião
04	Realizar contato com a autora Eliana Alves Cruz.	Patrícia Valéria Leal (Equipe SEGEM)	Próxima Reunião
05	Encaminhar o convite para a próxima reunião marcada para o dia 13 de setembro de 2023, às 11h.	Equipe SEGEM	05 dias

CERTIDÃO

Certificamos que a presente Ata foi assinada eletronicamente em 28/08/2023.

Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - COEM